

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 05/05/2020
Nº da Liquidação: 319/20
Ordinário
Processo : AF-55/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000012
Nº Docto. Fiscal: 205
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	186/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.499,95	Valor da liquidação:	3.499,95
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.499,95	Total (B):	3.499,95
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1207 HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,689 -
C.N.P.J.: 28-039-503/0001-90

Cidade: Araucária
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de 2.500 pastas de PH neutro, nas cores páprica e pimenta do reino, sendo: 1.000 pastas(cor páprica) a R\$ 1.200,00 e 1.500 pastas(cor pimenta do reino) a R\$ 2.299,95, para serem utilizadas na organização de Projetos de Lei na Biblioteca deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 120/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 3.499,95

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 3.499,95 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 9/2020 Data : 13/04/2020
Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020

Antonio C. R. de Liz
Assessoria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 120/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 155/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** de 1000 (um mil) pastas em papel marrkech na cor páprica e 1500 (um mil e quinhentos) pastas em papel marrkech na cor pimenta do reino, constantes na Nota Fiscal nº 205, emitida em 28/04/2020, no valor de R\$ 3.499,95 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) da Empresa **HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ 28.039.503/0001-90.**

Pagamento: em até 5 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 12/05/2020

Empenho nº: 186/2020.


Data de Ateste: 05/05/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de maio de 2020


Vagner Rodrigues

Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.205

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Hipergraf - Grafica e Editora EIRELI - ME

Rua Benjamin Constant

Centro

Nº 689

ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83702-510

Telefone: 0(41) 3552-5133

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.205

Série 001

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4120 0428 0395 0300 0190 5500 1000 0002 0511 2931 5741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Nota fiscal de venda com operacao de saida

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200074897486

28/04/2020 15:22:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075359168

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.039.503/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

Camara Municipal de Araucaria

CNPJ/CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

28/04/2020

ENDEREÇO

Rua Irma Elizabete Werka

055

BAIRRO/DISTRITO

Petropolis

CEP

83704-580

DATA DA ENTRADA / SAIDA

28/04/2020

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

(41) 3641-5200

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO	Número	Valor Original	Valor Líquido	Valor Desconto
		0,00	0,00	0,00

DUPLICATAS

Nur	Vencimento	Valor
001	05/05/2020	3.499,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,95	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MT3	Pasta nas medidas 47,5 x 32,5; Folha em Papel Marrkech Paprica 180g com 1 x 0 cor; Acabamento Faca Especial Corte e Vin	48211000	102	5101	FL	1.000,00	1,2000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MT3	Pasta nas medidas 47,5 x 32,5; Folha em Papel Marrkech Pimenta do Reino 180g com 1 x 0 cor; Acabamento Faca Especial Co	48211000	102	5101	FL	1.500,00	1,5333	2.299,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 287,00 / Estadual R\$ 629,99 / Municipal R\$ 0,00 / Fonte: IBPT. // Dispositivos Legais: Ordem de compra 55/2020*Documento emitido por empresa optante pelo SIMPLES, nao gera direito a credito de ICMS, conforme

RESERVADO AO FISCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.039.503/0001-90

Razão Social: HIPERGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME

Endereço: RUA MIGUEL BERTOLINO PIZATTO 1115 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703413321083608

Informação obtida em 05/05/2020 10:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 14348/2020

Nome do Requerente:

Razão Social: HIPERGRAF - GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 28.039.503/0001-90

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Nº: 689

Bairro: CENTRO

Complemento: -

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 05 de maio de 2020 às 10:06 hs.

Certidão Válida até **04/06/2020**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT191201-000-OXKJND-326372807 Emitida no Portal do Cidadão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021862619-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.039.503/0001-90**
Nome: **HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.039.503/0001-90
Certidão n°: 10297401/2020
Expedição: 05/05/2020, às 10:05:11
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.039.503/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: **28.039.503/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:10 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **91BA.6421.54DD.653F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 055/2020

FL. Nº 61

Processo Administrativo Nº 75/2020

Nome Duo

Ass. Duo

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 155/2020,


RECEBE PROVISÓRIAMENTE da empresa Reprograf - Qualica e Edição EIRELI CNPJ Nº 28.039.503/0001-90,

o(s) produto(s)/serviço(s) constantes na(s) AF 55/2020.

Será realizado um ateste posterior Logo a entrega para a verificação destes itens, pois os mesmos devem estar de acordo com o previsto no Edital de Licitação.

OBSERVAÇÕES:

Araucária, 28 de abril de 20 20.


Vagner Rodrigues
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos
Membro

Ateste conjunto com:

Nome Legível: FABIO LA MARIA CARVALHO

Assinatura: 

Entregue por:

Nome Legível: João A Trzaskos

Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 56 a 63 com o Termo de Recebimento Nº120/2020, segue para liquidação.

Araucária, 05 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Leonilda Gadonski Trzaskos
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos